SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1223

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 026/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO - 15ª CHAMADA

EDITAL Nº. 026/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO - 15ª CHAMADA

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,convoca, o(s) abaixo(s),relacionado(s) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL** da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, localizada na Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé, munido(a) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de última votação;
d) CPF;

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (original e cópia) – Diploma, Histórico e declaração atualizada (diploma está em vias de registro), e cédula de identidade do Conselho a que fizer parte quando for o caso;
g) Certificado de Alistamento Militar;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Comprovante de endereço;
j) Comprovante de conta bancária – Caso não seja correntista, além das cópias solicitadas acima, apresentar também cópia da: Certidão de Nascimento/Casamento, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone fixo).
k) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
l) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Å **A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;**

Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, e convocados para a contratação serão lotados nas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública de Bonito de Santa Fé/PB.

Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Convocação, munido da documentação constante no **item 8.5.** do Edital do Processo Seletivo, na Secretaria de Administração, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
O candidato convocado deverá comparecer imediatamente à Secretaria de Administração deste município localizada a rua Dr. Batista Leite,080,centro, Bonito de Santa Fé/PB no horário de 08:00horas às 12:00 horas.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) a contratação terá duração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogado nos termos legais. A posse ocorrerá imediatamente posterior a assinatura do contrato por parte do contratado e do contratante, e com data de início prevista para o dia 21 de maio de 2014 e posse imediatamente a contratação.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 15ª. CHAMADA:

I- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CLAS.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010	Maria Ivaneide da Silva Mateus	APROVADA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, 19 de novembro de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5D2A3EE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 00002/2014

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO SUPRESSIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº00021/2014 DE 06.03.2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
CONTRATADO: Ebenezer Silva de Lima
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00002/2014.
SUPRESSIVO: O custo dos serviços será reduzido em **R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)**, que subtraído ao valor do contrato original no valor de RS **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** perfaz o total de **R$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais)**, Restando pagar **RS 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, tudo de acordo com a proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 00002/2014 e sua alteração supressiva**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento. Ficando alterado na Cláusula Terceira o número de parcelas que em vez de 10 (dez) parcelas iguais de R$ 3.500,00, ficam 06 (seis) parcelas iguais de R$ 3.500,00 totalizando R$ 21.000,00 que já foram pagas, restando pagar 02 (duas) parcelas iguais de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO SUPRESSIVO: 19.11.2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CFC7016B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 102/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Renata Kelly Silva Melo Ribeiro, CPF N° 060.955.984-27,** do cargo comissionado de **Diretor Escolar – Nível III**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0DFF7ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 103/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Juarez Calaciano Dantas, CPF N° 752.352.854-68,** do cargo comissionado de Diretor de Divisão, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9080C2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 104/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Hernandes Sabino Lopes, CPF N° 028.701.604-88,** do cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CAFEC2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 105/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Felipe Pereira de Paiva, CPF N° 016.351.504-26,** do cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, lotado na Secretaria de Ação Social deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BA140142

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO IMPOSTOS

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.837.310,00	7.837.310,00	6.434.531,46	82,10
Impostos	196.800,00	196.800,00	138.734,83	70,50
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.760,00	1.760,00	2.085,50	118,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.638.750,00	7.638.750,00	6.293.711,13	82,39
Da União	6.494.200,00	6.494.200,00	5.380.842,08	82,86
Do Estado	1.144.550,00	1.144.550,00	912.869,05	79,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	957.000,00	957.000,00	745.613,49	77,91
Da União para o Município	857.000,00	857.000,00	745.613,49	87,00
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.804.220,00	3.804.220,00	2.468.956,45	64,90
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	1.255.141,50	82,16
TOTAL	11.070.780,00	11.070.780,00	8.393.959,90	75,82
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.155.500,00	2.351.965,00	1.972.926,56	83,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.355.500,00	1.487.233,00	1.267.413,69	85,22
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	800.000,00	864.732,00	705.512,87	81,59
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	112.014,00	102.012,34	91,07
Investimentos	125.000,00	112.014,00	102.012,34	91,07
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	25.000,00			
TOTAL (IV)	2.305.500,00	2.463.979,00	2.074.938,90	84,21
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.305.500,00	2.463.979,00	2.074.938,90	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.013.500,00	1.028.389,00	178.133,73	8,58
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	1.013.500,00	1.028.389,00	88.213,51	8,58
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			89.920,22	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.292.000,00	1.435.590,00	1.896.805,17	132,13
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			507.857,66	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				29,48
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	1.037.000,00	967.777,00	785.226,54	81,14
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	9.000,00		
Vigilância em Saúde	56.500,00	84.838,00	63.074,13	74,35
Outras Subfunções	1.193.000,00	1.402.364,00	1.226.638,23	87,47
TOTAL	2.305.500,00	2.463.979,00	2.074.938,90	84,21
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2014 as 14:03:54				

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B2AA16D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.0238/2014
DISPENSA nº 066/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0212/2014
Contratado: Antonio Gondim Neto , RG. 2373482-SSP-PB, CPF nº. 310.911.304-00;
Do valor: R$3.000,00(Três mil) reais.
Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (IMÓVEL) CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, CONTENDO MOBÍLIA, PISCINA, ÁREA DE LAZER PARA EVENTO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO E ACOMODAÇÃO DOS GRUPOS SCFV DO CRAS I E II EM PASSEIO TURÍSCTICO NA CAPITAL DO ESTADO (JOÃO PESSOA).
Dotação: Recursos Próprios do CRAS/Secretaria de Ação Social/Pombal -PB
Data de Assinatura: 10 de novembro de 2014

Publique-se,

Pombal - PB, em 10 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:74FAA16F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00139/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00139/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL (DIVISORES DE FLUXOS) A SER EXECUTADA NO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R$ 20.200,00.

Pombal - PB, 18 de Novembro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B4BFD408

GABINETE
DECRETO N º 1.774 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

INSTITUI COMISSÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Executiva Municipal que irá Coordenar a Elaboração do Plano Municipal de Educação de acordo com a Lei n.º 13.005/2014.

Art. 2º - A comissão Executiva será composta por:

I – O Secretário (a) Municipal de Educação;
II – dois representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS – FUNDEB (Titular e Suplente);
III – um técnico da secretaria de Educação (Titular e Suplente);,
IV – um representante do Sindicato dos Professores (Titular e Suplente);.
V – um representante da equipe pedagógica da SME (Titular e Suplente);
VI – o assessor Educacional do município;
VII – um representante do Poder Legislativo (Titular e Suplente).

Art. 3º - A comissão terá um mandato de dois anos a contar da data de publicação desse decreto e deverá ter as seguintes competências:

I – Coordenar a Elaboração do Plano municipal de Educação-PME;
II – Organizar a Conferência Municipal de Educação – COMED;
III – Orientar a Comissão de Elaboração do PME;
IV – Apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de lei, para que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo e, por ele, submetido à Câmara Municipal;
V – Decidir a composição dos profissionais do Magistério que irão compor a Comissão de Elaboração;
VI - Definir os critérios que irão avaliar o Plano municipal de Educação-PME;

Art. 4º - A Comissão de Elaboração do PME que será chamada de Comissão Temática, terá a composição de acordo com as comissões definidas no Regimento da Conferência, sendo dois representantes em cada uma.

Art. 5º - A comissão terá um mandato de um ano a contar da data de publicação desse decreto e deverá ter as seguintes competências:

I- elaborar o Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, observando, entre outros, a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento ao ensino obrigatório; a melhoria da qualidade de ensino; a formação humanística, científica e tecnológica; a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola, do aluno de ensino fundamental;
II- propor e realizar debates junto a Sociedade, objetivando elaborar trabalho representativo dos anseios sociais;
III- elaborar cronograma de atividades, concluindo os trabalhos com dinâmica e celeridade;
IV– entregar a Comissão Executiva o documentos final da Comissão Temática o qual ficou responsável.

Art. 6ºO trabalho da Comissão constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer dos seus Membros.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CF047815

GABINETE
PORTARIA GAB/PMP N° 091/ 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 214daConstituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11daLei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e BasesdaEducação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005/2014 que tratadasalterações relativas aos planos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N º 1.774 de 20 de Agosto de 2014
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbitodaSEDUC, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, até posterior deliberação, nos termos do Decreto N º 1.774 de 20 de Agosto de 2014 aComissão ExecutivaMunicipal responsável em 1ª instância pela coordenação da elaboração do Plano Municipal de Educação 2014/2024, constituídapelos membros listados a seguir,

§1º Dos Representantes da Secretária Municipal de Educação:
- Vanusa de Melo Marinho Bandeira

§2º Dos Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS – FUNDEB, sendo:

-Amanda Pereira Carneiro Paixão (Titular).
-Elisangela Medeiros de Almeida Fernandes –(Suplente)

§3º Dos Representantes do Sindicato dos professores, sendo:
-Maria de Fátima Fernandes (Titular)
-Terezinha Alves Herculano (Suplente).

§4º Dos Representantes dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação SEDUC:
-Tatiane Inácio da Silva (Titular).
-Gilmara Vieira Formiga Melo (Suplente).

§5º Dos Representantes das equipes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação SEDUC:
-Ademiltom Pereira de Medeiros (Titular).
-Conceição de Alencar Marques Nóbrega (Suplente).

§6º Assessor Educacional do Município
-Maria do Socorro Trindade de Souto Macedo Gusmão

§7° Dos Representantes do Poder Legislativo:
-Edno Dantas Pereira (Titular).
- Josevaldo Vieira Feitosa (Suplente).

Art. 2º – EstaPortariaentrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E09F076A

GABINETE
PORTARIA GAB/PMP 104/ 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 214daConstituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 214daConstituição Federal;
CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11dalei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e BasesdaEducação Nacional;
CONSIDERANDO o disposto na lei 13.005/2014 que tratadasalterações relativas aos planos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbitodaSME, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º -NomearComissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação-PME, que se chamará "Comissão Temática" e será responsável pela elaboração PME 2014–2024, constituídapelos componentes listados a seguir, coordenados:
Pela Secretaria Municipal de Educação - SME e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS – FUNDEB.

Art. 2º - As Comissões Temáticas serão:
I – Comissão de Educação Infantil (dividida em Creche e Escola Infantil);
II – Comissão do Ensino Fundamental (dividida em Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II;
III – Comissão da Educação do Campo;
IV – Comissão da Educação de Jovens e Adultos;
V – Comissão da Educação Inclusiva;
VI – Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e do Sistema Municipal de Ensino;
VII – Financiamento e Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Art. 3º - A Comissão será composta pela:
I – Comissão de Educação Infantil (dividida em Creche e Escola Infantil);
Creche
Titular: Alembert da Silva Brasileiro
1º Suplente: Maria do Socorro J. Pitas de Sousa
2º Suplente: Nyedja da Costa Fernandes Lourenço
Escola Infantil
Titular: Maria Edini Trigueiro Bezerra
1º Suplente: Franciene Lopes Noé
2º Suplente: Nalba Sirlene Ferreira Gomes
II – Comissão do Ensino Fundamental (dividida em Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II;

Ensino Fundamental I
Titular: Aglailde Formiga Lima
1º Suplente :Maria de Lourdes Silva Abrantes
2º Suplente: Adalgisa Bandeira Nobre

Ensino Fundamental II
Titular: Marcio Wendel Silva de Sousa
1º Suplente: Raimunda Rosalina Gabriel
2º Suplente: Aída Maria Bandeira de Sousa

III – Comissão da Educação do Campo;
Titular: Ana Lidianny de Assis Oliveira
1º Suplente: Geralda de Farias
2º Suplente: Maria Nailde S. de A. Galdino
3º Suplente: Maria do Carmo Gregório de Assis

IV – Comissão da Educação de Jovens e Adultos;
Titular: Girlane Medeiros de Almeida Nóbrega
1 º Suplente: Vitor Calado de Medeiros
2º Suplente: Maria Silene Martins Gomes
3º Suplente: Jacqueline Liedja Araújo

V – Comissão da Educação Inclusiva;
Titular: Maria de Fatima Fernandes
1º Suplente: Sayonarah Freire
2º Suplente: Maria do Bom Sucesso Santana
3º Suplente: Maria Aparecida Carneiro

VI – Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e do Sistema Municipal de Ensino;
Titular: Maria Dalva Dantas Fernandes
1º Suplente: Conceição de Alencar Marques Nóbrega
2º Suplente: Fabiana de Melo Oliveira Pereira
3º Suplente: José Lucena

VII – Financiamento e Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.
Titular: Marta Lucia Ferreira
1º Suplente: Marcílio Andrade Silva
2º Suplente: Débora Felinto Pereira
3º Suplente: Terezinha Alves Herculano

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:85AA9840

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2014, que objetiva: CONFECÇÃO DE GRADES E PORTÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 49.500,00.

Sapé - PB, 19 de Novembro de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:94358012

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECÇÃO DE GRADES E PORTÕES.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - 12.361.2011.2023 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% - 12.361.2011.2026 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00113/2014 - 19.11.14 - ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 49.500,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AF1B6F40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALLANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.431.376,07	13,55	8.393.959,90	94,04	2.676.820,10
Receitas Correntes	10.560.780,00	10.560.780,00	1.431.376,07	13,55	8.315.959,90	78,74	2.244.820,10
Receita Tributária	203.160,00	203.160,00	19.196,63	9,45	144.174,83	70,97	58.985,17
Impostos	196.800,00	196.800,00	18.746,63	9,53	138.734,83	70,50	58.065,17
Taxas	6.120,00	6.120,00	450,00	7,35	5.440,00	88,89	680,00
Contribuição de Melhoria	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Receita Patrimonial	39.700,00	39.700,00	1.848,31	4,66	16.753,90	42,20	22.946,10
Receitas Imobiliárias	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	1.848,31	5,13	16.753,90	46,54	19.246,10
Receita de Serviços	900,00	900,00	0,00	0,00	90,00	10,00	810,00
Transferências Correntes	10.211.700,00	10.211.700,00	1.410.310,43	13,81	8.152.306,10	79,83	2.059.393,90
Transferências Intergovernamentais	9.471.700,00	9.471.700,00	1.410.310,43	14,89	8.010.554,30	84,57	1.461.145,70
Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	141.751,80	19,16	598.248,20
Outras Receitas Correntes	105.320,00	105.320,00	20,70	0,02	2.635,07	2,50	102.684,93
Multas e Juros de Mora	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
Indenizações e Restituições	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00	549,57	21,47	2.010,43
Receita da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	20,70	1,04	2.085,50	104,28	(85,50)
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de Capital	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	78.000,00	15,29	432.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	78.000,00	15,60	422.000,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	78.000,00	15,60	422.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.431.376,07	13,55	8.393.959,90	94,04	2.676.820,10
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.431.376,07	13,55	8.393.959,90	94,04	2.676.8-20,10
DEFICIT (VI)	-	-	--		0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.431.376,07	13,55	8.393.959,90	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.682.076,35	8.434.173,95	1.630.230,35	8.365.842,45	0,00	141,99	2.704.937,55
DESPESAS CORRENTES	9.532.000,00	720.260,00	10.252.260,00	1.625.281,02	7.966.500,81	1.573.435,02	7.898.169,31	0,00	77,04	2.354.090,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.819.700,00	587.494,00	6.407.194,00	1.101.311,41	5.254.244,46	1.101.311,41	5.254.244,46	0,00	82,01	1.152.949,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.709.300,00	132.766,00	3.842.066,00	523.969,61	2.712.256,35	472.123,61	2.643.924,85	0,00	68,82	1.198.141,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.440.250,00	(720.260,00)	719.990,00	56.795,33	467.673,14	56.795,33	467.673,14	0,00	64,96	252.316,86
INVESTIMENTOS	1.280.250,00	(730.543,00)	549.707,00	7.910,00	303.043,04	7.910,00	303.043,04	0,00	55,13	246.663,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	10.283,00	170.283,00	48.885,33	164.630,10	48.885,33	164.630,10	0,00	96,68	5.652,90
Reserva de Contingência	98.530,00	0,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
Reserva de Contingência	98.530,00	0,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.682.076,35	8.434.173,95	1.630.230,35	8.365.842,45	0,00	141,99	2.704.937,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.682.076,35	8.434.173,95	1.630.230,35	8.365.842,45	0,00	141,99	2.704.937,55
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	28.117,45		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.682.076,35	8.434.173,95	1.630.230,35	8.393.959,90	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2014 as 14:03:47										

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A494C27D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DESPESA

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.682.076,35	8.434.173,95	1.630.230,35	8.365.842,45	0,00	0,00	0,00	2.704.937,55
Legislativa	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
Ação Legislativa	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
Administração	3.708.000,00	3.945.415,00	699.795,69	3.179.757,94	699.795,69	3.173.377,94	0,00	37,93	80,43	772.037,06
Administração Geral	3.688.000,00	3.945.415,00	699.795,69	3.179.757,94	699.795,69	3.173.377,94	0,00	37,93	80,43	772.037,06
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	362.500,00	379.766,00	52.422,44	286.264,63	52.422,44	286.264,63	0,00	1,89	85,75	93.501,37
Assistência à Criança a ao Adolescente	151.500,00	184.439,00	34.835,59	158.159,90	34.835,59	158.159,90	0,00	1,89	85,75	26.279,10
Assistência Comunitária	211.000,00	195.327,00	17.586,85	128.104,73	17.586,85	128.104,73	0,00	1,53	65,58	67.222,27
Saúde	2.305.500,00	2.463.979,00	393.758,91	2.074.938,90	402.416,41	2.074.938,90	0,00	13,70	87,75	389.040,10
Administração Geral	1.150.000,00	1.305.611,00	200.881,54	1.145.723,64	209.539,04	1.145.723,64	0,00	13,70	87,75	159.887,36
Assistência Comunitária	18.000,00	18.000,00	1.160,00	2.162,25	1.160,00	2.162,25	0,00	0,03	12,01	15.837,75
Atenção Básica	1.037.000,00	967.777,00	171.361,23	785.226,54	171.361,23	785.226,54	0,00	9,39	81,14	182.550,46
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Vigilância em Saúde	56.500,00	84.838,00	20.356,14	63.074,13	20.356,14	63.074,13	0,00	0,75	74,35	21.763,87
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	78.753,00	0,00	78.752,34	0,00	78.752,34	0,00	0,94	100,00	0,66
Educação	2.757.500,00	3.223.729,00	528.981,31	2.764.291,62	468.477,81	2.702.340,12	0,00	32,14	84,34	521.388,88
Ensino Fundamental	2.697.000,00	3.188.229,00	524.591,31	2.750.828,43	464.087,81	2.688.876,93	0,00	32,14	84,34	499.352,07
Educação Infantil	45.500,00	20.500,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00	0,10	41,95	11.900,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	4.390,00	4.863,19	4.390,00	4.863,19	0,00	0,06	32,42	10.136,81
Cultura	280.000,00	200.000,00	4.056,00	111.929,00	4.056,00	111.929,00	0,00	1,34	55,96	88.071,00
Difusão Cultural	280.000,00	200.000,00	4.056,00	111.929,00	4.056,00	111.929,00	0,00	1,34	55,96	88.071,00
Urbanismo	627.000,00	117.000,00	1.448,00	5.145,86	1.448,00	5.145,86	0,00	0,01	1,07	111.854,14
Infra-Estrutura Urbana	475.000,00	85.000,00	0,00	912,86	0,00	912,86	0,00	0,01	1,07	84.087,14
Serviços Urbanos	152.000,00	32.000,00	1.448,00	4.233,00	1.448,00	4.233,00	0,00	0,05	13,23	27.767,00
Habitação	107.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
Habitação Urbana	107.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
Agricultura	212.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Recursos Hídricos	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Extensão Rural	132.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.682.076,35	8.434.173,95	1.630.230,35	8.365.842,45	0,00	100,00	76,25	2.704.937,55
Desporto e Lazer	87.000,00	47.611,00	1.614,00	11.846,00	1.614,00	11.846,00	0,00	0,14	24,88	35.765,00
Desporto Comunitário	87.000,00	47.611,00	1.614,00	11.846,00	1.614,00	11.846,00	0,00	0,14	24,88	35.765,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.530,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.682.076,35	8.434.173,95	1.630.230,35	8.365.842,45	0,00	100,00	75,57	2.704.937,55
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2014 as 14:03:50										

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:5B1C219C

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	198.560,00	198.560,00	18.767,33	140.820,33	70,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.110,00	4.110,00	20,70	2.578,00	62,73

1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.350,00	2.350,00	0,00	492,50	20,96
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	20,70	2.085,50	208,55
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	956,00	3.836,00	163,23
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	956,00	3.836,00	163,23
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	3.216,31	53.278,77	44,40
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	3.216,31	53.278,77	44,40
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	14.574,32	81.127,56	112,52
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	14.574,32	81.127,56	112,52
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.638.750,00	7.638.750,00	1.077.113,78	6.293.711,13	82,39
2.1- Cota-Parte FPM	6.492.200,00	6.492.200,00	889.932,47	5.379.578,14	82,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.492.200,00	6.492.200,00	889.932,47	5.379.578,14	82,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.127.000,00	1.127.000,00	183.381,49	894.868,02	79,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.500,00	1.500,00	232,78	1.047,51	69,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	258,02	815,38	77,66
2.5- Cota-Parte ITR	500,00	500,00	216,43	216,43	43,29
2.6- Cota-Parte IPVA	16.500,00	16.500,00	3.092,59	17.185,65	104,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.837.310,00	7.837.310,00	1.095.881,11	6.434.531,46	82,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.500,00	126.500,00	26.951,53	109.000,36	86,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	10.231,53	49.854,36	99,71
5.2- Outras Transferências do FNDE	76.500,00	76.500,00	16.720,00	59.146,00	77,31
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.500,00	126.500,00	26.951,53	109.000,36	86,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16
6.1- Transferências de Convênios	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	596.500,00	596.500,00	26.951,53	250.752,16	42,04

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	214.752,53	1.255.141,50	82,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.298.440,00	1.298.440,00	177.986,45	1.075.915,38	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	225.400,00	225.400,00	36.676,26	178.973,41	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	300,00	300,00	46,54	209,43	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	100,00	100,00	43,28	43,28	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.906.700,00	1.906.700,00	287.080,33	1.645.739,21	86,18
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.782.500,00	1.782.500,00	279.521,28	1.558.657,04	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	124.200,00	124.200,00	7.409,52	84.628,43	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	149,53	2.453,74	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	254.750,00	254.750,00	64.768,75	303.515,54	119,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					303.515,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.155.700,00	1.207.277,00	0,00	24.929,15	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.155.700,00	1.207.277,00	0,00	24.929,15	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	705.500,00	861.419,00	30.259,20	272.476,18	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2- Com Ensino Fundamental	705.500,00	861.419,00	30.259,20	272.476,18	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.861.200,00	2.068.696,00	30.259,20	297.405,33	0,00	14,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	1,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.959.327,50	1.959.327,50	273.970,28	1.608.632,86	82,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO A PAGAR PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.500,00	20.500,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.500,00	20.500,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.697.000,00	3.188.229,00	400.632,18	2.388.563,96	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.861.200,00	2.068.696,00	30.259,20	297.405,33	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	835.800,00	1.119.533,00	370.372,98	2.091.158,63	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.757.500,00	3.223.729,00	400.632,18	2.397.163,96	0,00	74,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	303.515,54
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.453,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	305.969,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.091.194,68
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	63.455,63	300.312,97	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	63.455,63	300.312,97	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.757.500,00	3.223.729,00	464.087,81	2.697.476,93	0,00	83,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.898,09	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	5.914,59	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.643.285,47	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	297.405,33	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.453,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.354.248,47	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2014 as 14:03:52

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F3F884D9